

ACÓRDÃO Nº 1361/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 001.040/2017-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Pedido de reexame (Relatório de levantamento).
3. Recorrente: Ministério da Defesa.
4. Órgão/Entidade: Casa Civil da Presidência da República; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Defesa; Ministério da Fazenda; Ministério da Saúde; Ministério do Desenvolvimento Social; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério do Trabalho.
5. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto pelo Ministério da Defesa contra o item 9.4 do Acórdão 1.295/2017-TCU-Plenário, por meio do qual esta Corte de Contas fez recomendação ao Ministério da Fazenda;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente pedido de reexame interposto pelo Ministério da Defesa, em face do atendimento aos requisitos de admissão constantes do art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 286 do RITCU;

9.2. suspender a eficácia da parte final do subitem 9.4 do Acórdão 1.295/2017-TCU-Plenário, até apreciação de mérito do presente recurso;

9.3. determinar à Serur para que proceda à análise de mérito do presente pedido de reexame apenas após o trânsito em julgado do TC 034.660/2014-3;

9.4. dar ciência desta deliberação ao Ministério da Defesa e ao Ministério da Fazenda.

10. Ata nº 22/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 13/6/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1361-22/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministra que não participou da votação: Ana Arraes.

13.3. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho (Revisor).

13.4. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício